



PROTOCOLO DE INTENÇÃO DE PROJETO DE LEI / ANTEPROJETO

João Monlevade, 29 de agosto de 2025

Aos cuidados do Setor de Projetos e Comissões,

Venho, por meio deste, protocolar a intenção de Proposição de Lei ou Anteprojeto de Lei que permita aos funcionários da Saúde o fracionamento de suas férias no município de João Monlevade, e dê outras providências.

O projeto tem como objetivo melhorar as condições de trabalho e reduzir o esgotamento desses profissionais, que enfrentam uma rotina extremamente exigente. Frequentemente, quando o profissional tira os 30 dias de férias de uma só vez, as unidades de saúde ficam desassistidas, já que ele não pode fracionar seu descanso. Como exemplo, diversas unidades de saúde podem ficar até 30 dias sem o atendimento de determinado profissional, prejudicando o atendimento à população.

Atenciosamente,

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Belmar Lacerda Silva Diniz** em 29/08/2025 13:44

Checksum: **9A4E208DBB2D2ACA5593A5C207BB985763D041B1944289EB3A9C78166880C135**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 32003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.